



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA E SUPORTE DE UM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE PROJETOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E EUAX – ARTIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA: EUAX – ARTIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.400.505/0001-46, situada à Rua São Paulo, n.º 31, Sala 103A e 108A, 1º andar, Bairro Bucarein, na cidade de Joinville, CEP 89.202-212, Estado de Santa Catarina/SC, neste ato representado pelo seu diretor Sr. **ROBERTO GIL ESPINHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2841958 - SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 772.733.119-87, residente e domiciliado na Rua: Doutor Emílio Petry, s/n.º, casa 46, Bairro: Boa Vista, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.205-400, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o **Contrato n.º 013/2021**, assinado em **07/05/2021**, com fundamento legal o **Processo n.º 2021/203361**, a **Dispensa de Licitação n.º 003/2021** e seus anexos, tudo em conformidade com o artigo 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, e o Regulamento Interno de licitações e Contratos – (RILC) da PRODEPA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência; e
- 1.2 – Do Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **07 de maio de 2023**, vigorando o mesmo até **06 de maio de 2024**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, tudo em conformidade com o RILC.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Após acordo entre as partes, o valor do contrato não sofrerá reajustes permanecendo o **Valor anual de 16.605,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinco reais)**, em pagamento único, conforme manifestação expressa da CONTRATADA, que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2021/203361.

3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da





**PRODEPA**  
CONTRATANTE, a seguir especificada:

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Educação Técnica  
e Tecnológica



01.501.0000.61 – Recursos Próprios;  
23.126.1508.8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;  
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme RILC PRODEPA.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 05 de maio de 2023.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA

**ROBERTO GIL ESPINHA**  
Representante Legal da EUAX

TESTEMUNHAS:

1-   
NOME: Paula M. Heinz  
CPF: 008.969.749-33

2-   
NOME: Max  
CPF: 70536

